Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT/UNL)

Concurso para Investigador Doutorado na unidade de investigação GHTM / IHMT / UNL no âmbito do Decreto-Lei DL 57/2016 - em regime de direito privado
Ref. Geógrafo/GHTM-2021

Nos termos do **Decreto-Lei n. 57/2016, de 29 de agosto**, e de acordo com o artigo 9.º do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 28 de junho, relativo ao contrato de recrutamento e trabalho de investigadores científicos, tendo em conta o regime jurídico a que se refere e constante nos mesmos documentos legais, o Prof. Filomeno Fortes, Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, informa que está aberto um concurso internacional, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital no Diário da Republica, para recrutamento de uma vaga para Doutorado Investigador Júnior, ao abrigo de contrato de trabalho a termo, em regime de direito privado, para o seguinte perfil científico: Doutorado em Geografia, Ciências Ambientais, Biologia ou áreas afins para desenvolver investigação em estudos geográficos, modelação ambiental, sistemas de informação geográfica e dispersão filogeográfica de agentes patogénicos e vetores, relevantes para a atividade da Saúde Global e Medicina Tropical, Instituto de Higiene e Medicina Tropical Unidade de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa (GHTM / IHMT / UNL).

Este é um procedimento de aplicação internacional e é regido pelas disposições do artigo 11 e seguintes do Decreto-Lei 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, para o desenvolvimento de atividades científicas e de formação, no âmbito da unidade de investigação Saúde Global e Medicina Tropical, Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (GHTM / IHMT / UNL), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (UIDP/ 04413/2020). A decisão de iniciar este procedimento foi desencadeada por recomendação do painel de avaliadores, durante o processo de Avaliação de 2017/2018 desta Unidade de I&D da FCT. O contrato com o vencedor do concurso está sujeito à condição precedente de dotação adequada mediante contrato a celebrar pela FCT com a Instituição, de forma a suportar o pagamento do cargo para o período 2021-2023.

Se o doutoramento tiver sido concedido por instituição de ensino superior estrangeira, deve obedecer ao disposto na regulamentação nacional em vigor, devendo o cumprimento das formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data limite para apresentação da candidatura.
O reconhecimento dos títulos acadêmicos estrangeiros somente será exigido aos candidatos selecionados para assinatura do contrato de trabalho. A não apresentação do referido reconhecimento pelo candidato, nos termos fixados para a assinatura do contrato, determinará que a vaga será atribuída ao candidato classificado em 2º lugar e assim sucessivamente.
Os candidatos que, numa escala de classificação entre 0 e 20 dos respetivos critérios de avaliação e classificação, não atinjam os 12 pontos, não serão admitidos para ocupar o cargo por falta de mérito absoluto.

I – Despacho Reitoral

Este concurso foi aberto por despacho do Sr. Diretor, por delegação de competências do Sr. Reitor da Universidade NOVA de Lisboa.

II – Descrição da vaga a concurso:

1) Local de trabalho:

Global Health and Tropical Medicine, Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (GHTM/IHMT/UNL) Unidade de Investigação (UIDP/04413/2020).

O GHTM / IHMT / UNL é uma Unidade de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (UIDP/04413/2020) (http://ghtm.ihmt.unl.pt) classificada como "Excelente". O GHTM visa reforçar o papel de Portugal como parceiro principal no desenvolvimento e implementação de uma agenda global de investigação em saúde. As intervenções baseadas em evidências do GHTM contribuem para a promoção da equidade na saúde e para melhorar a saúde das populações. A estrutura organizacional do GHTM consiste em quatro grupos de investigação; cada um inclui investigadores com experiência em diferentes áreas: Doenças transmitidas por vetores; Tuberculose, HIV e doenças oportunistas; Saúde das Populações, Políticas e Serviços e Atenção à Saúde Individual. Para alcançar resultados de excelência, o GHTM opera numa estrutura transdisciplinar onde os quatro grupos de investigação interagem ao longo de cinco áreas de investigação transversais de interesse comum - dispersão global de agentes patogénicos e mobilidade populacional; descoberta de novos fármacos e resistência a medicamentos; diagnóstico; parcerias de investigação equitativas e informação em saúde pública. Além das instalações laboratoriais padrão, o GHTM possui infraestruturas especializadas, como: laboratórios BSL-3; biotério credenciado; insectários para reprodução de mosquitos e flebotomíneos; um Biobanco - Recursos Biotrópicos; e um laboratório de Nível de Segurança 3 para Artrópodes - VIASEF (Roteiro para Infraestruturas de Investigação, FCT, FEDER).

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) (https://www.ihmt.unl.pt/) é uma Unidade Orgânica da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) (https://www.unl.pt/), com forte componente de investigação aplicada, de cooperação para o desenvolvimento e de treino. O IHMT / NOVA ministra 5 programas de mestrado e 6 programas de doutoramento (https://www.ihmt.unl.pt/ensino-1/). O IHMT / NOVA visa contribuir para a resolução dos problemas globais de saúde, em particular os que atingem os mais pobres e excluídos em todos os continentes, de forma equitativa e sustentável e com pleno respeito pela diversidade. O IHMT / NOVA é reconhecido a nível nacional e internacional, pela sua qualidade científica no ensino da pós-graduação e excelência em áreas específicas da ciência com enfoque na medicina tropical e áreas relacionadas com a saúde global. Hospeda o Centro de Colaboração da OMS sobre Política e Planejamento da Força de Trabalho em Saúde, que apoia o objetivo estratégico da OMS de otimizar o

impacto da força de trabalho de saúde atual e futura no objetivo de alcançar vidas saudáveis, cobertura universal de saúde e segurança global de saúde por meio de investigação, treino e aconselhamento estratégico.

2) Funções a Desempenhar:
O procedimento está aberto para o recrutamento de um investigador doutorado júnior para desenvolver atividades de investigação em estudos geográficos, sistemas de informação geográfica, filogeografia e modelagem ambiental, no âmbito da questão transversal da dispersão global de patógenos e mobilidade populacional. O candidato escolhido será responsável pelo desenho de estudos e pela implementação metodológica de abordagens inovadoras para reconstruir mapas de dispersão de agentes patogénicos, prevendo o risco de surtos e adaptando a capacidade de resposta a surtos de doenças infeciosas. O candidato aprovado fornecerá igualmente treino e investigação em modelagem geográfica de forma a estabelecer um grupo de modelagem de risco relevante para a atividade do Global Health e Medicina Tropical, Unidade de Investigação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (GHTM / IHMT / UNL).

Descrição do perfil - Os candidatos devem possuir Doutoramento em Geografia, Ciências Ambientais, Biologia ou áreas afins. Competências essenciais: Experiência em modelagem ambiental, sistemas de informação geográfica. Conhecimento da metodologia de pesquisa em geografia, modelagem ambiental e sistemas de informação geográfica. Competências de análise computacional e estatística relevantes para a área de estudo. Proficiência em Inglês. Experiência em estudos filogeográficos é desejável, mas não obrigatória.

Os candidatos aprovados também devem i) atrair financiamento externo; ii) coordenar projetos nacionais e internacionais; iii) desempenhar um papel ativo no desenvolvimento de colaborações científicas internacionais; iv) orientar e formar investigadores ao nível de Mestrado, Doutoramento e Pós-doutoramento; v) participar das atividades de ensino do IHMT / UNL; vi) participar das atividades de transferência de tecnologia; vii) participar dos órgãos acadêmicos e de gestão do GHTM / IHMT / UNL; viii) Integrar as atividades do Instituto, nomeadamente atividades de divulgação científica.
O contrato de trabalho tem prazo indeterminado (de acordo com o artigo 18, alínea b), e os parágrafos 1 e 3 do artigo 6, DL nº 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de julho 19, com prazo inicial de 12 meses, renovável. O início do contrato está previsto para agosto / setembro de 2021.

3) Remuneração e legislação aplicável:
O investigador júnior será contratado para o escalão salarial - TRU 33, correspondente ao vencimento base no valor de €2.134,73.

O contrato de trabalho tem prazo indeterminado (de acordo com o artigo 18, alínea b), e os parágrafos 1 e 3 do artigo 6, DL nº 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de julho 19, com prazo inicial de 12 meses, renovável. O início do contrato está previsto para agosto / setembro de 2021.

4) Outros benefícios:

O GHTM / IHMT apoiará o candidato aprovado com o acesso a laboratórios / instalações de trabalho e equipamentos institucionais, bem como com suporte técnico e administrativo.

III – Requisitos:

1) Requisitos de admissão gerais:

De acordo com o nº 1 do artigo 10 dos Estatutos da Carreira de Investigação Científica, este procedimento tem os seguintes requisitos gerais:

a) Os candidatos devem possuir o grau de Doutor numa das áreas científicas deste concurso;

b) Os candidatos devem possuir um currículo científico e profissional com perfil adequado à atividade a desenvolver, demonstrando maturidade científica para liderar um grupo de investigação independente.

Caso o grau de doutor tenha sido conferido por instituição de ensino superior não portuguesa, deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com todas as formalidades nele estabelecidas.

2) Requisitos de admissão específicos:

a) Pelo menos 3 anos de experiência de pós-doutoramento numa das áreas científicas especificadas em II.2;

b) Experiência comprovada na área da candidatura, através de publicações científicas originais;

c) Experiência como investigador júnior em projetos científicos com financiamento competitivo;

d) Excelente capacidade de comunicação (oral e escrita);

e) Disponibilidade para viagens de trabalho ao exterior;

f) Capacidade e vontade de contribuir para os objetivos comuns do GHTM / IHMT / UNL;

g) Fluência em inglês (falado e escrito).

h) Experiência em supervisão de alunos será valorizada;

i) Será valorizada a experiência docente em cursos universitários ou outros cursos avançados;

IV – Submissão da candidatura:

1) Documentação solicitada obrigatória:

a) Um plano de investigação incluindo uma breve apresentação dos objetivos da investigação para os próximos 3 anos (máximo de 10.000 caracteres com espaços);

b) Cópia do certificado ou diploma de doutoramento;
c) *Curriculum vitae* detalhado, com destaque para os itens elencados no ponto III 2) deste edital;
d) Cópia da primeira página dos cinco trabalhos mais relevantes publicados pelo candidato, e justificativa da escolha (descrita no plano de Investigação);
e) Contatos (endereço de e-mail) de duas referências;
f) As candidaturas devem ser submetidas em língua inglesa

As candidaturas contendo todos os documentos acima referidos devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua publicação no Diário da República.
2) Todos os documentos devem ser enviados em ficheiro PDF único por email para recursos@ihmt.unl.pt, com indicação da referência mencionada no início deste aviso, até às 17h (GMT) do dia 25 de maio de 2021.
3) A não apresentação de qualquer um dos documentos obrigatórios, implica a exclusão do candidato, sem possibilidade de recurso.

V – Método de seleção e definição de critérios e ponderadores de avaliação:

O processo de avaliação terá duas fases, distintas e sucessivas, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

1. A primeira fase (F1) da avaliação incidirá na Análise Curricular (AC) e no Plano de Investigação (RP). A Análise Curricular e o Plano de Pesquisa terão cada um peso de 70% e 30%, respetivamente, na classificação final da primeira etapa da avaliação (E1, pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas), que é expressa pela seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{E1 = (0,70 \times AC) + (0,30 \times RP)}$$

A Análise Curricular (AC) - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - tem uma ponderação de 70% na classificação final da primeira fase do concurso e terá como foco:

- Subcritério AC1 - Pesquisa, fator de ponderação: 60%
- Subcritério AC2 - Componente Pedagógico, fator de ponderação: 30%
- Subcritério AC3 - Extensão Universitária e Divulgação: 10%

Os 3 candidatos com a classificação final mais elevada em E1, igual ou superior a 12 valores, serão admitidos à segunda fase do concurso (E2) - "Admitidos a Entrevista". Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato admitido à entrevista na primeira fase do concurso, todos os candidatos que tenham a mesma classificação final que a E1 do último candidato "Admitido à Entrevista" serão admitidos na segunda fase.

Candidatos com pontuação <12 no *Curriculum vitae* ou na avaliação do plano de investigação não serão selecionados para a entrevista e serão excluídos- "Excluídos".

2. A segunda fase (F2) da avaliação, consiste numa entrevista individual ao candidato, que tem um peso de 100% na classificação final da segunda fase da competição (E2, pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas)

A classificação final da segunda fase da avaliação (E2), destinada a avaliar o potencial de produção científica de cada candidato, resultará da média aritmética das notas de todos os critérios avaliados na Entrevista pelos elementos presente painel: E2 = Classificação Final Entrevista individual.

Serão automaticamente excluídos os candidatos com classificação final na entrevista (E2) inferior a 14 valores - "Excluídos". Em caso de empate na classificação final da E2, a classificação dos candidatos será feita com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação na seguinte ordem de precedência: (i) motivação e disponibilidade, (ii) conhecimento e profissional atitude, (iii) competências de comunicação e (iv) relacionamento interpessoal.

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos dois critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

- $\boldsymbol{Classificação\ Final} = (\mathbf{0,85} \times \boldsymbol{E1}) + (\mathbf{0,15} \times \boldsymbol{E2})$

Para efeito de desempate, a ordenação dos candidatos será feita com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação na seguinte ordem de precedência: E1 - Curriculum vitae + Plano de Trabalho; E2 - Entrevista.

VI – Composição do júri de seleção:

O júri de seleção tem a seguinte composição:

Presidente:	Miguel Viveiros (IHMT/UNL)
1st member:	João Pinto (IHMT/UNL)
2nd member:	Ana Abecasis (IHMT/UNL)
3rd member:	Jorge Rocha (IGOT/UL)
4th member:	Nuno Faria (Imperial College)

VII – Processo de Seleção:

Decorrido o prazo de candidatura, o júri reunirá para avaliar e classificar os candidatos.

1) Definição dos critérios de seleção e seus parâmetros e classificações: Os critérios de seleção, seu peso e sistema de classificação estão listados nas atas da primeira reunião do júri.

2) Notificação de resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por email, para o endereço de email utilizado pelo candidato para a entrega da candidatura ou expressamente indicado na candidatura (quando diferente).

VIII – Prazos e procedimentos para a audiência de interessados, reclamação e recurso:

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se manifestarem em audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após análise das pronúncias apresentadas na audiência dos interessados. Da decisão final poderá ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, um recurso poderá ser interposto no prazo de 30 dias úteis, ambos contados da respetiva notificação. Os candidatos que optem por apresentar reclamação ou recurso devem dirigir a sua pronúncia ao presidente do júri.

Política de não discriminação e aceso igualitário.

O IHMT / UNL promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, para que nenhum candidato possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, em razão da idade, sexo, orientação sexual, estado civil, estado familiar, situação econômica, escolaridade, origem ou condição social, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crônica, nacionalidade, raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº. 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, que prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência, o tipo de deficiência e os meios de comunicação a utilizar no processo de seleção, nos termos do referido diploma.

O Edital completo deste procedimento estará disponível no site da FCT http://www.eracareers.pt/ e na página eletrónica do IHMT / UNL.